



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**PARECER N.º 44/2025.**

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução n.º 05/2025, de 07 de março de 2025, que *"Altera a Resolução Normativa n.º 02, de 27 de março de 2017, que 'Dispõem sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cáceres - MT e dá outras providências.'*"

**INTERESSADO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres.

**ASSINADO POR:** Mesa Diretora.

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 05/2025, de 07 de março de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera os valores de diárias para deslocamentos **fora do Estado de Mato Grosso** concedidas a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

A proposta justifica-se pela necessidade de adequação aos índices econômicos vigentes, garantindo condições dignas para o exercício de atividades parlamentares e administrativas em missões oficiais.

Este é o Relatório.

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que altera os valores de diárias para deslocamentos **fora do Estado de Mato Grosso** concedidas a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

O Projeto de Resolução n.º 05/2025 está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, uma vez que:

1



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- Respeita o princípio da **legalidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal);
- Atende ao princípio da **razoabilidade**, ao propor valores condizentes com as despesas reais dos deslocamentos;
- Observa as competências da Câmara Municipal, conforme previsto na **Lei Orgânica do Município** e no **Regimento Interno**.

Portanto, o projeto é **constitucional e legal**, devendo ser aprovado.

**DAS EMENDAS:**

A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação propõe uma emenda modificativa ao Projeto de Resolução n.º 05/2025, com o objetivo de ajustar os valores das diárias para R\$800,00 (oitocentos reais, *em vez dos R\$ 860,00* (oitocentos e sessenta reais) propostos inicialmente.

Portanto, este Projeto de Resolução passará a ater o ANEXO I com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Altera a tabela de valores constante do Anexo I da Resolução Normativa n.º 05, de 07 de março de 2025, relacionada apenas às diárias fora do estado, concedida aos Vereadores e Servidores, que passa a vigorar com o seguinte valor:

Cargos	Fora do Estado	Dentro do Estado	Internacional
Vereadores em geral	R\$ 800,00	—	(...)
Servidores em geral	R\$ 800,00	R\$ 500,00	(...)

Assim, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Resolução 05 de 07 de março de 2025, com a emenda acima sugerida.



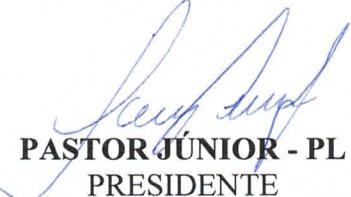
**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Resolução 05 de 07 de março de 2025, com a emenda sugerida pelo Relator.

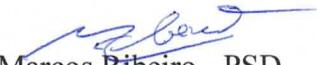
É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 10 de maço de 2025.

  
**PASTOR JÚNIOR - PL**

PRESIDENTE

  
Cézare Pastorello - PT  
RELATOR

  
Marcos Ribeiro - PSD  
MEMBRO